



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Nº 084/2024 exarado no processo administrativo Nº 223/2024 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, *caput*, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º, da empresa abaixo relacionada para **AQUISIÇÃO DE RODA PARA MOTONIVELADORA XCMG PERTENCENTE AO PARQUE DE MÁQUINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA CNPJ nº 14.767.899/0001-87, situado na Rod. RSC 453, Nº 5150, Sala B KM 0.2. Bairro: Industrial, Venâncio Aires – RS, CEP 95.800-000, no valor total de **R\$ 6.3000,00 (seis mil e trezentos reais)**,

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)**,

JUSTIFICATIVA: A Aquisição da roda faz-se necessária pois este veículo supri uma demanda muito alta no município, por este motivo ela não pode ficar parada.

Considera-se como um problema a ser resolvido, dentro da perspectiva do interesse público, com intuito de primar pela prestação do serviço do município com melhor qualidade e que atenda todas as exigências solicitadas.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.
Projeto/Atividade: 2106 Manutenção da Frota de Máquinas e Veículos da Secretaria de Obras
Despesa 402-3390.30.19.00.00.00 – MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

São Vicente do Sul, 02 de Abril de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL